



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 041/2020

SÚMULA: Extingue os Cargos Comissionados de Diretor de Secretaria e de Assessor Jurídico da Presidência e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Diretor de Secretaria e de Assessor Jurídico da Presidência na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Assaí:

Art. 2º Ficam revogados o artigo 14 e o Anexo VII da Lei nº 1275/2013 e a Lei nº 1546/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 31 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2020.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Como é de conhecimento dessa Casa de Leis, nas eleições ocorridas no dia 15 passado, muitas pautas foram defendidas pelos concorrentes às cadeiras desta Casa.

E algumas delas foram acolhidas pela população como demonstraram o resultado das urnas.

Como esta Casa sempre respeitou e continuará respeitando a vontade popular até o derradeiro dia de sua legislatura, propomos o seguinte projeto de lei a fim de extinguir os únicos 02 cargos em comissão na estrutura administrativa de nossa Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2020.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE